



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Terça-feira, 01 de outubro de 2019

Ano V • Nº 781 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	02
GUARAI-PREV	03

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 1.722/2019- DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

“DESTITUI SERVIDOR DA FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESTITUIR o Servidor Municipal, **Reginaldo Alves Cunha Júnior**, da função de Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/09/2019, revogadas as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL

LIRES TERESA FERNEDA
Prefeita Municipal de Guarai

RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.723/2019-DE 26 DE SETEMBRO DE 2019

“DESIGNA SERVIDOR COMO FISCAL DE CONTRATOS E PARA ATESTAR NOTAS FISCAIS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

R E S O L V E

Art. 1º. DESIGNAR o Servidor Municipal, **Sr. Gaudêncio Viana Ferreira**, como Fiscal de Contratos, junto à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, nos termos do art. 67, da Lei 8.666/1993 – Lei de Licitações e Contratos.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 03/09/2019, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA Nº 1.724/2019- DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“NOMEIA DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, incisos II e IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai e tendo em vista a Lei Complementar nº. 008/2017, de 22 de dezembro de 2017;

R E S O L V E

Art. 1º. NOMEAR o **Sr. Jairo Bernardes Rogério**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 3283, para exercer o Cargo Comissionado de **Diretor de Recursos Humanos**, sob o Regime Jurídico



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

dos Servidores desta Prefeitura Municipal e com lotação na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.

Art. 2º. DETERMINAR que a Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 139/2019 -DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao Servidor Municipal o **Sr. Rogério Batista de Souza**, Diretor Municipal de Apoio a Indústria e Comércio Local, **Matrícula Funcional nº 1595**, para participar da ARENA DO CONHECIMENTO, promovido pelo SEBRAE e parceiros, no Centro de Convenções Arnaud Rodrigues, no dia 02/10/2019, na cidade de PALMAS – TO, para cobrir despesas com alimentação, equivalente a ½ (**meia diária**), no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)** mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando **R\$ 180,00 (cento e oitenta reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 140/2019- DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias ao **Sr. Raimundo Nonato Pessoa da Silva – Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, Matrícula Funcional nº 3408**, para participar do XVI Fórum Internacional de Administração, nos dias 01, 02 e 03/10/2019, com retorno no dia 04/10/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 3 ½ (**três e meia**) diárias, no valor de **R\$ 910,00 (novecentos e dez reais)**.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 141/2019-DE 01 DE OUTUBRO DE 2019

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e, considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 006/2000 e o Decreto Municipal nº 1.269/2018;

R E S O L V E

Art. 1º. AUTORIZAR o pagamento de diárias à servidora municipal, **Sra. Joana D’Arc de Paiva Aguiar, Diretora de Convênios, e Matrícula Funcional nº 563**, para participar da Oficina de Operacionalização de Contratos de Repasses do OGU, no dia 08/10/2019, na cidade de Palmas - TO, para cobrir despesas com alimentação e hospedagem, equivalente a 1½ (**uma e meia**) diárias, no valor de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, mais passagens de ida e volta no valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, totalizando um valor de **R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)**. Tendo em vista a necessidade de deslocamento no dia anterior, foi acrescentado o valor de 1(uma) diária.

Art. 2º. DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total à Servidora, conforme consta no art. 1º desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DE GUARÁI, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro do ano de 2019.

Lires Teresa Ferneda
Prefeita Municipal

Raimundo Nonato Pessoa da Silva
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 014/2019 – DE 01 DE OUTUBRO DE 2019.

“CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, da Prefeitura Municipal De Guaraí, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

R E S O L V E

Art. 1º) CONCEDER à servidora municipal Srª. Marilda Luzia de Jesus Machado, Educadora Social, 15 (quinze) dias de férias, **no período de 01/10/2019 à 15/10/2019**, conforme previsto no § 3º, do Art. 74, da Lei Municipal nº 006/2000.

Art. 2º) DETERMINAR que a Diretoria Municipal de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.



Art. 3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Estado do Tocantins, ao primeiro dia do mês de outubro de 2019.

Maria José Ferreira da Silva Curcino
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Portaria nº 1.349/2017

GUARÁI-PREV

RESOLUÇÃO N.º 004/2019-DE 30 DE SETEMBRO 2019.

Dispõe sobre substituição do Diretor Financeiro do GUARÁI-PREV provisoriamente, por motivo de licença para tratamento de saúde.

O Conselho Previdenciário do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – TO – GUARÁI-PREV, no uso de suas atribuições e competências que lhe são conferidas pela Lei nº 638/2016, e por seu Regimento Interno e; considerando a deliberação tomada em reunião extraordinária realizada em 13 de setembro de 2019;

Considerando o que prevê o Artigo 71, VII da Lei nº 638/2016, diante da omissão legislativa.

Considerando parte do Ofício nº 166/2019 – Guaraí-Prev, que notifica sobre o afastamento do Diretor Financeiro e solicita deliberação para substituição;

Considerando a Portaria nº 26/2019 do GUARÁI-PREV, que dispõe sobre o afastamento do Sr. Evandro Ferreira de Vasconcelos ocupante do Cargo Eletivo de Diretor Financeiro pelo período de 05 de setembro a 03 de novembro de 2019;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços e atendimento aos segurados;

Considerando que o Conselheiro José Fernandes de Oliveira RENUNCIOU ao Cargo de Diretor Financeiro Interino do Guaraí-Prev através do Ofício nº 002/2019 anexo;

Considerando que a Presidente do Conselho Maria Aparecida dos Santos Sobrinho foi indicada pelo Colegiado do Conselho Previdenciário, por cumprir os requisitos do Art. 71, IX e teve votação unânime para ocupar interinamente a Diretoria Financeira;

Resolve:

Art. 1º INDICAR A NOMEAÇÃO Interinamente a Conselheira Maria Aparecida dos Santos Sobrinho para exercer o cargo de Diretora Financeira do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Guaraí – GUARÁI-PREV, por motivo de afastamento do atual Diretor Financeiro Evandro Ferreira de Vasconcelos, compreendendo o período de 01 de outubro a 03 de novembro de 2019;

Art. 2º Fica revogada a Resolução nº 003, do dia 16 de setembro de 2019, que trata da indicação a nomeação do Conselheiro José Fernandes de Oliveira interinamente ao cargo de Diretor Financeiro do Guaraí-Prev;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Guaraí – TO, 30 de setembro de 2019.

Maria Aparecida dos Santos Sobrinho
Presidente do CONSELHO PREVIDENCIÁRIO

Membros do Conselho Previdenciário:

José Fernandes de Oliveira
Membro Titular

Ana Célia Dora da Silva
Membro Titular

Euvanio Dias Macêdo
Membro Titular

Marcos Vinicius Lopes da Cuz Sousa
Membro Titular

Maria Rita Lopes de Sousa
Membro Titular

Sebastião Ferreira de Sousa
Membro Titular

Mirian do Socorro Martins Silva
Membro Titular

